



DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 134/VR/JS/2025

Mestrado em Administração e Gestão Educacional

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao curso.

O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º ACEF/2021/0413287, com a data de publicação de 09 de janeiro de 2023. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1106/2011 de 18 de março de 2011 a 02 de outubro de 2023, e publicado em Diário da República, 2.ª série (Parte E), n.º 205, com o Despacho (extrato) n.º 10775/2023 de 23 de outubro de 2023.

1. São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado:
 - 1.1. Licenciados em Educação / Ciências da Educação e outros titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - 1.2. ser titular de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - 1.3. ser titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da UAb;
 - 1.4. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. O curso é de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 120 ECTS.
3. A frequência deste curso tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador e (iii) domínio académico da língua portuguesa; (iv) conhecimentos de inglês a nível da compreensão na leitura de textos académicos das áreas científicas do curso.
4. O curso é um ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e integra uma parte curricular constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares, a que correspondem 60 ECTS e uma componente de investigação científica constituída por um Seminário de Orientação em Administração e Gestão Educacional (10 ECTS) e por uma dissertação ou trabalho de projeto, que deve consistir num trabalho original e especialmente realizado para este fim, a que correspondem 50 ECTS.

5. A conclusão com aproveitamento da parte curricular é condição necessária para a inscrição na dissertação ou no trabalho de projeto.
6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online – sala virtual, podendo, pontualmente, integrar sessões síncronas.
7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
8. O curso tem a duração máxima de 4 semestres para a frequência em tempo integral e de 8 semestres para a frequência em tempo parcial. Caso opte pelo regime de tempo parcial deve expressar a sua opção no ato de matrícula/inscrição.
9. O plano de estudos está disponibilizado no [Guia dos Cursos](#).
10. O prazo de candidaturas, publicitação de listas, matrículas e inscrições e restantes atos encontram-se estabelecidos no [Despacho anual de calendarização do ano letivo](#).
11. O prazo de audiência dos interessados decorrerá até 10 dias úteis após a publicitação da lista provisória.
12. As atividades letivas são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de caráter obrigatório, com início a 29 de setembro de 2025.
13. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo de 15 e no máximo de 30.
14. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PLOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
15. Considera-se reservado a candidatos com deficiência medicamente atestada (atestado médico de incapacidade multiuso ou equivalente, atestando incapacidade igual ou superior a 60%), um número de vagas até 10% do previsto na alínea 13ª.
16. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.
17. O montante das propinas e taxas para este curso é o estipulado na [Tabela de Propinas](#), devendo o pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no “Regulamento de Propinas da Universidade Aberta”.
18. As candidaturas efetuam-se [online](#) na página UAb e estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) e à entrega da respetiva documentação (cf. [Informações sobre candidaturas](#) – 2º ciclo
19. As candidaturas são apreciadas por um júri, aprovado pelo Conselho Científico, que reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.

20. Para a presente edição o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:

- i) Licenciados em Educação / Ciências da Educação e outros titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal;
- ii) Currículo pedagógico relevante;
- iii) Currículo científico e experiência profissional;
- iv) Currículo técnico pedagógico em Administração e Gestão Educacional.

21. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Nome	Departamento
Presidente	Professora Doutora Ana Patrícia Tavares de Almeida	DEED
Vogal efetivo	Professora Doutora Cláudia Susana Coelho Neves	DEED
Vogal efetivo	Professora Doutora Susana Alexandra Frutuoso Henriques	DEED
Vogal suplente	Professora Doutora Marta Cristina Lopes Abelha	DEED

22. Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do secretariado do curso, (Laura Martins, mage@uab.pt) ou utilizando o [formulário](#).

23. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à Doutora Ana Patrícia Tavares de Almeida, AnaP.Almeida@uab.pt e à Doutora Cláudia Neves, Claudia.Neves@uab.pt

Universidade Aberta, 30 de abril de 2025

O Vice-Reitor

José das Candeias Sales